

NOTÍCIAS MULTILATERAIS

- Membros adotam a Declaração Ministerial da OMC
com base no mínimo denominador comum 01
- Membros chegam a acordo sobre TRIPS e Saúde
Pública - que não impressiona a sociedade civil 02

NOTÍCIAS REGIONAIS

- Cúpula do Mercosul: acessão da Venezuela e adoção
do Protocolo do Parlamento foram destaque 05
- Tratado de Livre Comércio Comunidade Andina
(CAN3) - EUA: negociações estendidas por mais uma
rodada 06

BREVES MULTILATERAIS

- Encontro sobre o Protocolo de Quioto não atingiu
acordo sobre o futuro 08

BREVES REGIONAIS

- O crescimento econômico da América Latina e o
desafio da redução das desigualdades 08

EVENTOS

- Fóruns Multilaterais 09
- Fóruns Regionais 10
- Outros Fóruns 11

NOTÍCIAS MULTILATERAIS

Membros adotam a Declaração Ministerial da OMC com base no mínimo denominador comum

Em 18 de dezembro, após seis dias de extenuantes e, por vezes, ácidas negociações, os Ministros dos 149 países Membros da OMC chegaram a um acordo na tentativa de fazer com que as lentas negociações da Rodada Doha retomassem seu "devido ritmo", nas palavras do Diretor Geral Pascal Lamy.

Como esperado, a Declaração Ministerial de Hong Kong não continha números específicos e estruturas de fórmulas para cortar subsídios e tarifas. Antes de irem para Hong Kong, os negociadores haviam reconhecido estarem muito divididos sobre os temas mais controversos para chegar a um acordo em Hong Kong. Em vez disso, os Ministros concordaram sobre alguns parâmetros mais gerais, para guiá-los no estabelecimento destas "modalidades completas" em agricultura e acesso a mercados para produtos não agrícolas (NAMA, sigla em inglês), e estabelecerem o mês de abril de 2006 como o prazo para finalizá-las. Eles ainda esperam concluir a Rodada até o final de 2006.

Os Ministros também conseguiram acomodar as reservas de alguns países em desenvolvimento (PEDs) sobre o tratamento dado a serviços na minuta inicial para o texto da Declaração ao suavizar a natureza vinculante e prescritiva de certas disposições referentes às futuras negociações.

A conquista mais concreta da Conferência Ministerial de Hong Kong foi o estabelecimento do ano de 2013 como o prazo para eliminação de subsídios à agricultura, condicionada "à conclusão das modalidades". Progresso relevante também foi alcançado nas questões do algodão e da antiga demanda dos países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs) por acesso a mercados isentos de tarifas e de quotas - embora críticos questionem até

PONTES Quinzenal também está disponível [online](#) e é atualizado a cada duas semanas.

Caso deseje cadastrar-se (gratuitamente) em nossa lista de envio do Pontes Quinzenal, envie uma mensagem para pontes@ictsd.ch. No título do e-mail escreva "inscrição" e, no corpo do texto, indique seus dados (nome completo e profissão) e como conheceu o periódico.

que ponto os novos compromissos implicarão em benefícios significativos.

Os Membros impuseram a si mesmos um desafio interessante: eles esperam concluir tanto as negociações sobre modalidades até abril, como também apresentar, até o dia 31 de julho de 2006, propostas para um cronograma viável dos compromissos baseado nas modalidades. Nota-se, no entanto, que, logo após assumir seu cargo como Diretor da OMC, em setembro de 2005, Pascal Lamy estimara que o complexo exercício técnico de converter as modalidades em compromissos obrigatórios demoraria aproximadamente um ano.

Outros prazos também ficaram definidos para temas específicos, conforme tabela indicativa abaixo. O resultado geral da Conferência Ministerial foi avaliado pelo Ministro da Conferência Ministerial, John Tsang, como um coelho tirado da cartola. "O truque agora", disse ele, "é garantir que ele cresça e se multiplique".

Acompanhe o calendário:

Tema	Prazo
Estabelecimento das "modalidades completas" em agricultura e acesso a mercados de produtos não agrícolas (NAMA, sigla em inglês)	Abril de 2006
Concessão pelos países desenvolvidos de acesso a mercados isento de quotas e de tarifas para as exportações dos PMDRs	2008
Nas negociações sobre agricultura	
Eliminação dos subsídios à exportação	2013
Cronograma viável dos compromissos baseados nas modalidades	31/7/2006
Criação de regras para a prestação de assistência alimentar, para os programas de crédito à exportação e para as exportações de empresas estatais	30/4/2006
Eliminação pelos países desenvolvidos de todos os subsídios para o algodão	2006

Nas negociações sobre serviços

Data final para apresentação de solicitações plurilaterais nas negociações sobre serviços	28/6/2006
Data final para apresentação de	31/7/2006

ofertas revisadas no âmbito de serviços
 Minutas finais das listas de compromissos no âmbito de serviços 31/10/2006

Propriedade Intelectual

Prazo final para as negociações sobre acriação de um registro multilateral de indicações geográficas para vinhos e destilados	Conclusão da rodada de Doha
Extensão da moratória para o início das demandas de não-violação do TRIPS	Próxima conferência ministerial

Reportagem ICTSD e DireitoGV.

Fontes Consultadas:

Pontes Diário de Hong Kong, n. 7, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em <www.edesp.edu.br/artigos> e <www.ictsd.org>.

Declaração da Conferência Ministerial em 18 de dezembro de 2005. WT/MIN(05)/W/3/Rev.2. Disponível em <www.wto.org>.

Para maiores informações sobre o resultado final da Conferência Ministerial de Hong Kong, v. Pontes Diário de Hong Kong, n. 7, de 19 de dezembro de 2005, disponível em <www.ictsd.org> e <www.edesp.edu.br/artigos/>

Membros chegam a acordo sobre TRIPS e Saúde Pública - que não impressiona a sociedade civil

Em 6 de dezembro último, os Membros da OMC concordaram em emendar o texto do Acordo sobre Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) para permitir que os países incapazes de produzir versões genéricas de medicamentos patenteados possam importá-las de outros produtores (v. BRIDGES Monthly, v. 7, n. 30, 04 de setembro de 2003). O Diretor Geral da OMC, Pascal Lamy, referiu-se ao acordo como uma confirmação de que "os Membros estão determinados a assegurar que o sistema de comércio da OMC contribua para os objetivos humanitários e de desenvolvimento". O grupo internacional de ajuda humanitária Médicos Sem Fronteiras (MSF), no entanto, advertiu que a emenda é "baseada em um mecanismo que não provou poder aumentar o acesso a medicamentos".

O mecanismo em questão é a Decisão de 30 de agosto de 2003, a qual derroga certas obrigações contidas no TRIPS para permitir a exportação de drogas

produzidas sob licença compulsória, condicionada a um determinado número de restrições tanto nos países exportadores como nos importadores. A adoção da decisão foi acompanhada por uma declaração do Presidente do Conselho Geral a qual assegurava que a Decisão não seria mal empregada, como, por exemplo, para desviar exportações de medicamentos de baixo custo para mercados de países ricos. Embora alguns prováveis exportadores (como Noruega, Canadá e Índia) tenham alterado suas leis nacionais para adequarem-se às condições impostas pela derrogação e esperem, ainda, alterações similares nas Comunidades Européias (CE) e na Coréia, até o momento, nenhum país a utilizou para importar medicamentos. Isso é freqüentemente atribuído às complicadas regras de elegibilidade presentes na Decisão.

A resolução de emendar o TRIPS, tomada inicialmente no Conselho para TRIPS e posteriormente no Conselho Geral, após ser prorrogada por reiteradas vezes e objeto de uma seqüência de procedimentos complexos, transforma, de forma direta, a referida derrogação em uma emenda formal ao TRIPS - a primeira alteração desta natureza dos Acordos da OMC, desde que esta foi criada em 1995. Ressalte-se que o texto da emenda não menciona a declaração do Presidente do Conselho Geral - o que fora o objetivo central de muitos países em desenvolvimento, que nela viam uma restrição à derrogação. De forma questionável, no entanto, o processo que se seguiu à emenda do acordo estabelece que a declaração do Presidente do Conselho Geral apresenta o contexto para a interpretação da emenda, na eventualidade de uma controvérsia na OMC.

De acordo com as regras da OMC, a emenda somente entrará em vigor após ter sido aceita por dois terços de todos os Membros. Enquanto a ratificação da emenda estiver pendente (de acordo com os procedimentos internos de pelo menos 99 Membros), a emenda não entrará em vigor, e a derrogação continuará a ser a base legal para qualquer comércio de medicamentos genéricos produzidos sob licença compulsória.

O acordo veio na esteira da preparação da Conferência Ministerial da OMC (13-18 de dezembro), em Hong Kong. O Comissário de Comércio das CE, Peter Mandelson, recebeu-o como "a primeira contribuição para o Pacote de Desenvolvimento de Hong Kong", e afirmou que "as CE têm trabalhado duro para este resultado e saúda àqueles que o tornaram possível".

O Acordo contém três aspectos...

A emenda, resultado de dois anos de lentos debates, inclui três aspectos principais: um Artigo 31bis com cinco parágrafos, um Anexo e um Apêndice.

O Artigo 31bis estabelece exceções limitadas ("to the extent necessary", ou seja, na medida em que sejam necessárias) ao Artigo 31(f), o qual estipula que tudo o que for produzido sob licença compulsória deverá ser destinado, predominantemente, ao abastecimento do mercado interno do país que expediu a licença. Fica, de certa forma, admitida e facilitada a exportação de medicamentos produzidos sob licença compulsória. O Artigo 31bis dispõe, também, sobre exceções similares para países que são partes de acordos de integração regional, cujos membros são, na maioria, países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs), para tornar desnecessária a emissão de licenças compulsórias específicas para cada membro de um acordo. O referido dispositivo também dispõe sobre a proibição de dupla remuneração (tanto pelo exportador como pelo importador) dos detentores das patentes.

Além disso, o novo artigo aborda a questão da "não violação" (considerada como anulação de uma expectativa em razão da ação de um ou outro Membro, ainda que as regras da OMC não sejam violadas), ao declarar que os Membros não apresentarão demandas contra medidas tomadas de acordo com a emenda.

O Anexo especifica as detalhadas exigências para elegibilidade, notificação e controle incluídas na derrogação original, enquanto o Apêndice detalha como a ausência ou insuficiência de capacidade manufatureira pode ser factualmente estabelecida.

...e estabeleceu a "coreografia" da adoção.

Os Membros também concordaram sobre uma "coreografia" específica para o estabelecimento do procedimento de acordo com o qual emendarão o TRIPS. Este processo, pouco usual, definiu que, em primeiro lugar, os Membros não fariam nenhuma declaração enquanto o Conselho para TRIPS concordasse em remeter a proposta ao Conselho Geral juntamente com a controversa declaração do Presidente do Conselho. Depois disso, no Conselho Geral, os 11 Membros que tinham abdicado do direito de usar a Decisão de 30 de agosto como importadores, reiterariam, por escrito ou por declaração adicional, sua intenção de usar o mecanismo somente em caso de emergência. Por fim, imediatamente antes da adoção da decisão pelo Conselho Geral, a Presidente do Conselho, Embaixadora Amina Mohamed, do Quênia, leria a declaração do presidente do Conselho de 2003.

O aspecto mais significativo dessa "coreografia" está em seu resultado: as delegações não podiam fazer

declarações sobre a emenda antes de sua adoção formal e de que Amina Mohamed "batesse o martelo" na questão. Alguns analistas sugerem que, caso a emenda seja objeto de uma controvérsia, a declaração da Presidente (em vez de uma cacofonia de visões discordantes) pode vir a ser tomada como o principal, senão o único, meio suplementar para sua interpretação - ainda que não seja o texto real do acordo. Declarações prévias feitas durante o processo de preparação da Decisão de 30 de agosto, assim como aquelas apresentadas no Conselho para TRIPS antes e no momento da adoção da Decisão 2003, deliberadamente não foram reafirmadas; desta forma, poderão ter valor interpretativo mínimo em caso de disputa.

Se os dois terços exigidos não forem alcançados até dezembro de 2007 (prazo para a aceitação pelos Membros da decisão do Conselho Geral), os Membros podem adiar o prazo final. Enquanto a emenda não entrar em vigor, no entanto, permanece a Decisão de 30 de agosto. Isso é significativo, porque os meios suplementares para a interpretação desta Decisão, em caso de disputa, poderão incluir não somente a Declaração do Presidente, mas também declarações anteriores de outros Membros. Dentre estas, é possível incluir a declaração feita pelas Filipinas no Conselho para TRIPS em 28 de agosto de 2003, antes da adoção da Decisão de 30 de agosto (IP/C/M/41), em que tal delegação questionava muitos das suposições presentes na declaração da então Presidente do Conselho.

Consultas informais no último minuto antes de Hong Kong

A emenda foi o resultado de uma série de encontros formais e informais realizados ao longo de novembro de 2005. Inicialmente, tais encontros ocorreram apenas entre o Grupo Africano e os EUA e, algumas vezes, as CE, posteriormente; um pouco mais tarde, admitiram outros países interessados em participar do processo, como Brasil, Índia, Hong Kong e Israel. O Presidente do Conselho para TRIPS, o Embaixador coreano Choi Hyuck, teve um papel ativo em pelo menos alguns destes encontros (v. BRIDGES Weekly de 26 de outubro de 2005). Durante tais reuniões, de forma geral, as delegações concordaram que o significado legal da derrogação não deveria ser modificado.

Os delegados africanos manifestaram seu apoio ao acordo durante os encontros formais e informais do Conselho para TRIPS que ocorreram de forma quase ininterrupta de 29 de novembro até 6 de dezembro de 2005. Países como Brasil, México, Bangladesh, Filipinas, Sri Lanka, Índia e Tailândia expressaram seu apoio inicial à emenda, mas pediram mais tempo para

consultarem seus governos. A decisão foi finalmente adotada na tarde de 6 de dezembro.

Um acordo precipitado?

O que permanece obscuro até o momento é a razão para a pressa em se concluir a integração da derrogação ao TRIPS a tempo da Conferência Ministerial de Hong Kong. Além de não haver nenhum prazo para a questão, também não havia nenhuma razão em particular para convertê-la em emenda nesta ocasião. Uma fonte sugere que, como se esperava pouco progresso em assuntos como agricultura e acesso a mercados para produtos não-agrícolas durante a Ministerial, os países desenvolvidos estavam ansiosos por apoiar a emenda como forma de demonstrar seu comprometimento com um pacote de desenvolvimento em Hong Kong.

O Grupo africano inicialmente observou que as condições exigidas para a derrogação eram muito onerosas para sua prática. Em dezembro de 2004, tal Grupo propôs um formato mais simples para a derrogação, muito criticado pelos países desenvolvidos por omitir certos aspectos da Decisão de 30 de agosto (v. BRIDGES Weekly de 08 de dezembro de 2004). Era provável que os países africanos tivessem que abandonar essa posição a fim de chegar a um acordo com os EUA. Ainda assim, vale notar que os EUA também mudaram sua posição inicial, pela qual demandava que a declaração da Presidente fosse parte do texto de qualquer emenda.

Sociedade civil cética

Um comunicado à imprensa da MSF afirmava que a decisão mostra que a OMC ignora a realidade cotidiana da produção de medicamentos e de compras governamentais. No mesmo comunicado afirmou-se que a emenda torna permanente um oneroso processo decisório para drogas e países específicos, que não leva em consideração o fato de que são necessárias economias em escala para atrair o interesse dos produtores de medicamentos. Na verdade, desde a Decisão de 30 de agosto, que foi tomada há dois anos, a MSF tem buscado utilizar o mecanismo para comprar medicamentos de fabricantes de medicamentos genéricos, além de descrever o processo como demasiado longo e demandante de recursos.

Em uma coletiva de imprensa após a adoção da emenda, a Presidente do Conselho Geral, Amina Mohamed, insistiu que, mesmo que nenhum país seja capaz de usá-lo para importar medicamentos, a derrogação fora efetiva, pois os preços dos medicamentos têm caído significativamente desde a sua adoção em 2003.

Apesar disso, 31 organizações não-governamentais emitiram uma declaração pública que exorta os governos a testarem o mecanismo antes de torná-lo lei permanente. Dentre tais organizações, incluem-se grupos nacionais, tais como o Grupo de Prevenção e Intervenção de AIDS do Quênia (KAIPPG, na sigla em inglês), o assessor de comunicação da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA) e a Campanha pelo Acesso ao Tratamento Ugandense, bem como ONGs internacionais, como a Oxfam e a ActionAid.

A declaração das ONGs encontra-se disponível em <<http://www.cptech.org/ip/wto/p6/ngos12032005.html>>.

Reportagens do ICTSD. Tradução e adaptação da DireitoGV.

Fontes consultadas:

THIRU BALASUBRAMANIAM. "WTO TRIPS Council meeting -- Bad deal expected". Consulta em 06 de dezembro de 2005. Disponível em <<http://fromgeneva.blogspot.com/>>.

INTELLECTUAL PROPERTY WATCH. "External Opposition Rises to TRIPS and Public Health Deal". Consulta em 06 de dezembro de 2005.

INTELLECTUAL PROPERTY WATCH. "African Countries Ready to Accept TRIPS and Public Health Deal". Consulta em 06 de dezembro de 2005.

ASSOCIATED PRESS. "WTO OKs measures to improve drug access". Consulta em 06 de dezembro de 2005.

Médicos Sem Fronteiras. "Amendment to WTO TRIPS Agreement Makes Access to Affordable Medicines Even More Bleak". Boletim de imprensa. Consulta em 06 de dezembro de 2005.

Tradução de "Members strike deal on TRIPS and public health; civil society unimpressed", BRIDGES Weekly Trade News Digest, v. IX, n.42, 7 de Dezembro de 2005. Disponível em <<http://www.ictsd.org/weekly/05-12-07/story1.htm>>.

NOTÍCIAS REGIONAIS

Cúpula do Mercosul: acesso da Venezuela e adoção do Protocolo do Parlamento foram destaque

No dia 9 de dezembro de 2005, em Montevidéu, Uruguai, ocorreu a XXIV Reunião de Cúpula dos Presidentes do Mercosul. Além dos Membros do bloco, também estiveram presentes os Estados Associados ao bloco (Bolívia e Chile) e, como convidados especiais, o Primeiro-Ministro da Namíbia, o Vice-

presidente da República Dominicana, um enviado especial do Presidente da China e o representante de Israel. Dentre os temas da agenda, dois chamaram a atenção de forma especial de todos na região: o início da acessão da Venezuela ao bloco e a adoção do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Com relação à entrada da Venezuela como Membro efetivo do bloco, esperava-se desta reunião a decisão política dos atuais Membros sobre o ingresso do país no bloco. Esta decisão foi, então, consubstanciada no Parágrafo 6 do Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul. Inicia-se agora o processo de adesão previsto no Artigo 20 do Tratado de Assunção

O processo deve, ainda, respeitar a regulamentação estabelecida pelos Acordos da OMC, uma vez que o Mercosul consiste em acordo de integração regional notificado àquela Organização. De acordo com o Art. XXIV do GATT, uma união aduaneira (forma atual do Mercosul, ainda que imperfeita) tem dois diferentes aspectos, um "interno" e outro "externo".

De acordo com o requisito "interno", todas as tarifas e outras restrições comerciais (com exceção daquelas permitidas pelos Arts. XI, XII, XIII, XIV, XV e XX do GATT, quando necessário) devem ser eliminados para "substancialmente" todo o comércio entre as Partes do Acordo ou, pelo menos, para "substancialmente" todo o comércio de produtos originados em seus territórios. De acordo com o requisito externo, "substancialmente" todas as tarifas e outras regulamentações comerciais aplicadas sobre as importações dos países que não são parte União Aduaneira devem ser os mesmos.

Como a Venezuela também é Membro efetivo da Comunidade Andina (CAN), que é uma união aduaneira desde 1995, sua acessão ao Mercosul pode ser questionada na OMC. Isso porque não seria possível cumprir suas obrigações perante ambos os acordos de integração regional concomitantemente: cada um exige a circulação livre dos bens em nível regional e a imposição de uma tarifa única para os produtos provenientes de Estados que não são partes do Acordo.

Desse modo, esse problema poderia ser resolvido de duas maneiras: ou a Venezuela se retira da CAN (hipótese rejeitada por analistas políticos); ou a CAN e o Mercosul se fundem em um único bloco - o que se vislumbra como objetivo da Comunidade Sul-americana de Nações (v. Pontes Bimestral, v. 1, n. 3, p. 14).

Outro ponto de destaque nas reuniões foi a adoção do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul pelo

Conselho Mercado Comum (CMC) por meio da Decisão Nº 23/05 (MERCOSUL/CMC/DEC Nº 23/05) em 08 de dezembro de 2005. A adoção do Parlamento também foi reconhecida pelo Parágrafo 15 do Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul. Deste modo, finaliza-se um processo de negociação que ocorria de modo intenso desde 2004, oportunidade em que o CMC outorgou à Comissão Parlamentar Conjunta mandato para que prosseguisse nas negociações (v. Pontes Bimestral, v. 1, n. 2, p. 13).

A versão final do Protocolo que foi adotado procurou ser um meio-termo entre os interesses dos envolvidos no processo, verifica-se, contudo, que o Paraguai conseguiu fazer prevalecer, pelo menos inicialmente, sua posição contra a proporcionalidade da representação popular.

De acordo com as disposições transitórias do Protocolo, a instituição do Parlamento, cuja sede será em Montevidéu, obedecerá a duas fases distintas: a primeira que abrange o período entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2010; e segunda, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2014.

Na primeira fase, os Membros do Parlamento serão indicados pelos Parlamentos nacionais dentre os legisladores de seus próprios Parlamentos. Nesta fase, serão indicados 18 Parlamentares por cada Estado Parte (mais seus respectivos suplentes).

Na segunda fase, deve ter início a escolha dos Parlamentares por meio de sufrágio universal, direto e secreto pelos cidadãos dos Membros do Mercosul. A primeira eleição direta seguirá a agenda legislativa de cada Estados Partes do Mercosul; a partir de 2014, no entanto, as eleições ocorrerão num mesmo dia em todos os Membros - dia esse que ainda precisa ser escolhido, mas já denominado "Dia do Mercosul Cidadão".

A Segunda Cláusula das Disposições Transitórias deixa em aberto o número de integrantes para a segunda fase, o qual deverá ser negociado e decidido até 31 de dezembro de 2007. Já há a ressalva, contudo, de que tal número deve respeitar o princípio da representação cidadã, ou seja, a proporcionalidade - segundo fonte brasileira envolvida no processo, contudo, o Brasil já reconhece que a proporcionalidade não poderá ser exata e que será necessária sua suavização.

Um elemento interessante do Protocolo consiste na disposição de seu Artigo 8. De acordo com este, o Parlamento deverá se pronunciar sobre a adesão de novos Estados Partes ao Mercosul nos termos do Artigo 4, alínea 12. O instrumento que formalizar a

adesão também determinará as condições da incorporação dos Parlamentares do novo Membro.

Reportagem da DireitoGV.

Fontes Consultadas:

CMC/Mercosul. Protocolo Constitutivo do Mercosul. 08 de dezembro de 2005. MERCOSUL/CMC/DEC Nº 23/05. Disponível em <www.mercosur.org.uy>.

Mercosul. Comunicado dos Estados Partes do Mercosul na XXIX reunião do CMC. 09 de dezembro de 2005. Disponível em <www.mercosur.org.uy>.

Mercosul. Comunicado dos Estados Partes e dos Associados do Mercosul na XXIV Reunião de Cúpula dos Presidentes do Mercosul. 09 de dezembro de 2005. Disponível em <www.mercosur.org.uy>.

Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (GATT). 1994. Disponível em <www.wto.org>.

Tratado de Assunção. 1991. Disponível em <www.mercosur.org.uy>.

"Impasse nas negociações sobre a criação do Parlamento do Mercosul", Pontes Bimestral, v. 1, n. 2, p. 13. Disponível em <<http://www.edesp.edu.br/artigos/detalhe.cfm?mat=364>> e <<http://www.ictsd.org/monthly/pontarc.htm>>.

Pontes entre o comércio e o desenvolvimento sustentável, "Encontro da CASA em Brasília", v. 1, n. 3, p. 14. Disponível em <www.ictsd.org> e <www.edesp.edu.br>.

Entrevista telefônica com Maria Cláudia Drummond, Consultora Legislativa do Senado Federal, em 20 de dezembro de 2005.

ABC Color Digital, El Mercosur se lanza a la acción política en Cumbre de Uruguay Internacional, Seção Internacional, Domingo 11 de dezembro de 2005, Asunción, Paraguay.

Informações sobre a CAN: <<http://www.comunidadandina.org>>.

Tratado de Livre Comércio Comunidade Andina (CAN3) - EUA: negociações estendidas por mais uma rodada

Embora as negociações da XIV rodada de negociações sobre o acordo de livre comércio entre três países da Comunidade Andina (Colômbia, Equador e Peru - ou CAN3) e os EUA, em Washington D.C., tenham sido estendidas, os países envolvidos não puderam concluir as negociações. Se, por um lado, houve avanços em temas como meio ambiente, regras trabalhistas e produtos manufaturados, por outro, mais uma vez as diferenças sobre acesso a mercados de produtos não-agrícolas, medidas sanitárias e fito-sanitárias e direitos de propriedade intelectual impediram que as negociações fossem encerradas.

Dentre os sucessos que os membros da CAN3 obtiveram em matéria ambiental, destaca-se a aceitação, por parte dos EUA, de incluir um capítulo sobre o reconhecimento e a proteção do conhecimento tradicional e da biodiversidade dos Membros do Acordo. Em matéria trabalhista, houve avanços importantes, embora um tema de vital importância para os EUA tenha ficado em aberto: a participação cidadã no controle e na aplicação da legislação trabalhista. Espera-se que os EUA apresentem uma proposta final de texto na próxima rodada.

Com relação a produtos manufaturados, Peru e EUA conseguiram concluir as negociações sobre o capítulo sobre o comércio de têxteis. O Ministro de Comércio do Peru ressaltou o fato de que os EUA aceitaram a desoneração imediata de toda a cadeia têxtil e de confecção, após a entrada em vigência do tratado. Assim, consolida-se e amplia-se o acesso ao mercado norte-americano de produtos têxteis que a Lei de Preferências Tarifárias Andinas concedia ao Peru anteriormente, a qual compreendia apenas o setor de confecções.

Além disso, no que se refere a regras de origem, os EUA apresentaram uma proposta sobre o atum que não atendeu às expectativas do Equador, em especial no tocante a atum em lata e a granel. Os equatorianos buscam uma regra de origem para tal produto que lhes permita exportar o atum pescado por barcos com pavilhões de outros países. Concomitantemente, demandam a possibilidade de exportar o referido produto em condições similares às que obtiveram os países do CAFTA-DR: pagamento de apenas 2,5% a partir da entrada em vigência do acordo - e não dos 12,5%, como os EUA têm proposto até o momento. A necessidade de acelerarem o ritmo das negociações fez com que o Equador permanecesse sozinho nas negociações sobre o atum. Colômbia e Peru decidiram "retirar" o atum da sua lista de produtos "hipersensíveis", aceitando grande parte da proposta dos EUA.

Entre as negociações bilaterais, cujo objetivo é regular o comércio agrícola entre as partes, mais uma vez os latinos lamentaram a pouca flexibilidade da proposta dos EUA. Os andinos afirmam que o acesso oferecido pelos EUA para seus produtos de interesse, até o momento, não é suficiente, e, portanto, as negociações não alcançam um equilíbrio que satisfaça suas expectativas. Apesar de os Andinos terem concedido um tratamento à importação de carne bovina que foi de encontro aos interesses dos EUA, este país não oferece uma abertura apropriada para os produtos de interesse da CAN3 (como frutas, hortaliças, carnes, tabaco, cigarros, flores, brócolis e açúcar).

No que se refere a medidas sanitárias e fito-sanitárias, os andinos cederam à demanda dos EUA para agilizar os trabalhos com vistas à declaração de os EUA como região livre de encefalopatia espongiforme bovina ("vaca louca") e de gripe aviária. Não obstante, as negociações continuam sem acordo sobre os termos de referência do Comitê de Assuntos Sanitários e Fito-sanitários, elemento central da proposta andina. O interesse dos andinos é que o referido Comitê, encarregado dos conflitos sanitários, comece a trabalhar no momento em que o acordo de livre comércio entre em vigor.

Finalmente, houve avanços nos temas relacionados a direitos de propriedade intelectual; mas, a quantidade de trabalho e a sensibilidade de alguns temas impediram a conclusão das negociações. O Ministério de Comércio da Colômbia anunciou a conclusão das negociações sobre os seguintes temas: direitos autorais e direitos conexos, obrigações comuns e a observância das leis. Por outro lado, dentre os temas sensíveis - sobre os quais ainda não há acordo -, estão: mecanismo para evitar a biopirataria, proposto pelos andinos; prazo de proteção dos dados de prova de medicamentos e de agro-químicos (cuja duração os EUA pleiteiam que sejam, respectivamente, de cinco e dez anos, enquanto os andinos esperam que sejam menores); e retransmissão de sinais de televisão pela internet (para a qual os países andinos demandam certas limitações, as quais os EUA desejam eliminar).

Reportagem do ICTSD e do CINPE, Tradução e adaptação DireitoGV.

Fontes consultadas:

Ministério de Comércio Exterior, Pesca e Competitividade do Equador. "Tema agrícola une mais os andinos frente aos EUA". Consulta em 25 de novembro de 2005. Disponível em <<http://www.tlc.gov.ec/prensa/boletin.php?action=mas&autono=2572>>.

Ministério de Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia. Declaração de Hernando Jose Gómez, chefe negociador da Colômbia para o acordo de livre comércio, ao término da XIII Rodada em 23 de novembro de 2005. Consulta em 25 de novembro de 2005. Disponível em

<<http://www.mincomercio.gov.co/VBeContent/NewsDetail.asp?ID=4685&IDCompany=1>>.

Ministério de Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia. "Temas hipersensíveis do TLC serão definidos pelos ministros da Colômbia e EUA", de 23 de novembro de 2005. Consulta em 25 de novembro de 2005. Disponível em

<<http://www.mincomercio.gov.co/VBeContent/NewsDetail.asp?ID=4685&IDCompany=1>>.

Tradução de "TLC CAN3-EE.UU.: negociaciones se alargan una ronda más", Puentes Quinzenal, v. II, n.

22, 1º de Dezembro de 2005. Disponível em http://www.ictsd.org/puen_quince/05-12-01/art6.htm

BREVES MULTILATERAIS

Encontro sobre o Protocolo de Quioto não atingiu acordo sobre o futuro

Na primeira Reunião dos Estados Partes do Protocolo de Quioto (COP/MOP-1, na sigla em inglês), iniciada em 28 de novembro de 2005 em Montreal, os representantes de aproximadamente 140 países têm debatido sobre uma segunda fase do mecanismo de controle de mudanças climáticas, em que seriam estabelecidas metas para redução de emissões de carbono após a expiração do acordo em 2012. As negociações, no entanto, foram dificultadas pelo desacordo entre os que defendem metas mais amplas e aqueles que ainda não ratificaram o Protocolo e que se opõem a tais ampliações, como os EUA e a Austrália.

Embora permaneça incerto o acordo sobre o futuro do Protocolo, as Partes conseguiram aprovar uma série de decisões que visam à simplificação da implementação do pacto global, que, embora tenha sido celebrado em 1997, somente entrou em vigor em 2005. Dentre tais decisões, inclui-se o estabelecimento de um Comitê Conjunto de Supervisão de Implementação, mecanismo que permitirá aos países industrializados receberem permissões de emissão de gases de efeito estufa (os quais podem ser compensados com seus próprios compromissos de redução) em razão de investimentos em projetos de baixa emissão em outros países desenvolvidos. Além disso, os delegados finalizaram os detalhes do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, sistema que também os recompensa por investimentos em projetos de desenvolvimento sustentável, mas em países em desenvolvimento.

Manifestantes querem ver seus governos comprometerem-se com novas metas de redução de emissão. As empresas querem também, o mais breve possível, regras climáticas de longo prazo, para guiarem seus planos de investimento. Os EUA deixaram claro, no encontro, que não serão parte de nenhum acordo vinculante após 2012 e que continuarão a apoiar medidas voluntárias para controlar o aquecimento global por meio de novas tecnologias.

Alguns membros do Parlamento Europeu têm questionado se o fato de os países não assinarem as restrições vinculantes do Protocolo de Quioto pode ser caracterizado como concessão de subsídio a suas empresas, o que ensejaria, de acordo com as regras

da OMC, a aplicação de medidas compensatórias ou de ajustes de tarifas fronteiriças (ver BRIDGES Trade BioRes, 18 de março de 2005). Caso os países não cheguem a um método comum para a fase posterior a 2012, tais ajustes podem tornar-se um problema significativo, no futuro.

Reportagem do ICTSD. Tradução DireitoGV.

Fontes consultadas:

MONGABAY.COM. "Developing countries: pay us to save rainforests", de 27 de novembro de 2005.

UN FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. "Montreal climate conference adopts 'rule book' of the Kyoto Protocol", de 30 de novembro de 2005.

REUTERS. "U.N. talks adopt Kyoto rules on global warming", de 30 de novembro de 2005.

REUTERS. "Australia says 'son of Kyoto' deal not possible", de 1º de dezembro de 2005.

Tradução de "Kyoto Protocol meeting unable to reach agreement on future", BRIDGES Weekly Trade News Digest, v. IX, n. 42, 7 de dezembro de 2005. Disponível em <http://www.ictsd.org/weekly/05-12-07/inbrief.htm#2>.

BREVES REGIONAIS

O crescimento econômico da América Latina e o desafio da redução das desigualdades

O cenário econômico é positivo para os países da América Latina, conforme indica o estudo sobre "Perspectivas para a economia mundial", elaborado pelo Banco Mundial. Embora a taxa de crescimento econômico global tenha diminuído em relação a 2004 (caiu de 3,8% para 3,2%), os países da América Latina e Caribe (ALC) deviam crescer, em 2005, em média, 4,5% - ante os 2,5% previstos para os países desenvolvidos e a média de 2,5% de crescimento anual dos países da região registrada nos últimos 20 anos.

Conforme o relatório, tal resultado se deve, em parte, à expressiva taxa de 6,2% de incremento do comércio internacional, fator que permitiu a elevação dos preços das commodities exportadas pelos países da região.

Ainda assim, o cenário econômico já foi melhor. A taxa de crescimento de 4,5% é inferior aos 5,8% registrados no ano anterior. Esta queda foi mais acentuada em países que, recém-saídos de crises econômicas, experimentaram um forte crescimento 2004, como Argentina, Uruguai e Venezuela. Em países que experimentaram já no início do ano uma diminuição nos índices de crescimento, como Brasil e México, a queda foi menos expressiva. Segundo o relatório, essa queda na taxa de crescimento econômico dos países

da ALC tende a acentuar-se no período entre 2006-2015, devendo manter-se em 3,6% em média.

Dentre as diversas causas desta diminuição das taxas de crescimento econômico encontra-se o cenário político em 2006 - já que estão previstas eleições no Brasil, México, Colômbia e Peru. Com efeito, tais eleições podem prejudicar a continuidade das políticas macroeconômicas adotadas por muitos países da região - incremento da abertura comercial, manutenção da flexibilidade das taxas de câmbio, equilíbrio fiscal e redução do déficit público - políticas estas que garantiram o bom desempenho dos países da ALC nos últimos anos.

O referido estudo ainda afirma que os países da ALC estão no caminho certo para o cumprimento das Metas do Milênio. Nesse sentido, conforme os dados apresentados no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) em 2005 (reproduzidos no estudo do Banco Mundial) o número de pessoas vivendo com menos de US\$ 1 por dia na região da ALC cairia de 11,3% em 1990 para 6,9% em 2015.

No caso específico do Brasil, segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODMs, os dados são ainda mais positivos: o número de pessoas que vivem nessa situação caiu de 9,9% em 1990 para 5,7% em 2003. Os dados apresentados num recente estudo da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e Caribe (CEPAL) sobre os ODMs, contudo, são distintos. Segundo a CEPAL, a pobreza extrema no Brasil caiu de 23,4% em 1990 para 14,2% em 2004 - o que corresponderia ao cumprimento de 78,3% do primeiro dos ODMs. Já no caso dos outros países da ALC, o estudo da CEPAL indica a realização de apenas 34,2% do primeiro dos ODMs, já que o número de pessoas que vivem na pobreza extrema passou apenas de 22,6% em 1990 para 18,5% em 2004.

Os números dos referidos relatórios diferem, porque os parâmetros para o cálculo utilizados por cada uma das instituições também diferem: enquanto para a CEPAL o nível de extrema pobreza é definido conforme o valor de uma cesta básica, definido geograficamente, e com a inclusão do mínimo calórico necessário para a sobrevivência da pessoa; para o PNUD e o Banco Mundial, o que se leva em consideração é a renda de US\$ 1/dia.

A manutenção de altas taxas de crescimento econômico para os países da ALC depende, assim, da redução das desigualdades - tanto internas quanto externas (ou seja, em face dos países desenvolvidos). Segundo o "Relatório sobre Desenvolvimento Mundial

de 2006" elaborado pelo Banco Mundial, tal redução passa pela efetivação de políticas públicas que permitam a igualdade de oportunidades para as camadas mais pobres da população, de forma a incluí-las na vida econômica, social e política dos países em que vivem. Tais políticas públicas voltadas para a consecução da igualdade, segundo o relatório, permitirão um melhor aproveitamento do potencial humano e, nesse sentido, contribuirão para uma maior eficiência econômica dos países e, por extensão, a uma obtenção de maiores e mais sustentáveis taxas de crescimento a longo prazo.

Reportagem DireitoGV.

Fontes Consultadas:

"Latinoamérica a la zaga en crecimiento económico y comercial". Puentes Quincenal, v. II, n. 22, 1º de dezembro de 2005. Disponível em http://www.ictsd.org/puen_quince/05-12-01/BM.htm

Banco Mundial. "Global economic prospects - overview and global outlook". Disponível em <http://siteresources.worldbank.org/INTGEP2006/Resources/summary.pdf>.

Banco Mundial. "World Development Report 2006: equity and development". Disponível em http://wdsbeta.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/IW3P/IB/2005/09/20/000112742_20050920110826/additional/841401968_200508263001833.pdf.

PNUD. "Relatório 2005 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio". Disponível em <http://millenniumindicators.un.org/unsd/mi/pdf/MDG%20Book.pdf>.

CEPAL. 'Objetivos de Desarrollo del Milenio: una mirada desde América Latina y el Caribe' Disponível em

<http://www.eclac.cl/publicaciones/SecretariaEjecutiva/1/LCG2331/capitulo2.pdf>. Resumo geral do relatório disponível em

http://www.pnud.org.br/arquivos/ODM_CEPAL_geral.doc e a presença do Brasil no relatório disponível em http://www.pnud.org.br/arquivos/informativo_Brasil.doc.

Brasil e PNUD. "Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - Relatório Nacional de Acompanhamento 2005". Disponível em

<http://www.pnud.org.br/arquivos/arqui1133805699.zip>.

EVENTOS

Fóruns Multilaterais

OMC

Local: Genebra, Suíça

Para maiores informações, consultar:

http://www.wto.org/english/news_e/meets.pdf

23a 27 de Janeiro de 2006

Semana de Agricultura

23 a 24 de Janeiro de 2006

Reunião do Comitê sobre Acordos Regionais de Comércio

26 de Janeiro de 2006

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Empresas Estatais Comerciantes

27 de Janeiro de 2006

Reunião do Comitê sobre Agricultura

30 de Janeiro de 2006

Reunião do Grupo de Negociação sobre Regras - Acordos Regionais de Comércio

31 de Janeiro de 2006

Reunião do Sub-comitê sobre Algodão

UNCTAD

16 a 27 de Janeiro de 2006

4ª parte da Conferência da ONU para a renegociação de um acordo sucessor para Acordo Internacional Tropical Timber de 1994

Lugar: Genebra, Suíça.

Informações:

<http://www.unctad.org/Templates/meeting.asp?intlItemID=1942&lang=1&m=11153>

24 a 26 de Janeiro de 2006

Encontro de especialistas sobre o impacto do Investimento Direito Estrangeiro (IDE) sobre o desenvolvimento

Lugar: Genebra, Suíça

Informações:

<http://www.unctad.org/Templates/meeting.asp?intlItemID=1942&lang=1&m=9123>

6 a 10 de Fevereiro de 2006

10ª Sessão da Comissão sobre comércio de bens, serviços e commodities

Lugar: Genebra, Suíça

Informações:

<http://www.unctad.org/Templates/Meeting.asp?intlItemID=1942&lang=1&m=11147&year=2006&month=1>

Convenção sobre Diversidade Biológica

23 a 27 de Janeiro de 2006

Grupo de trabalho *ad hoc* sobre o artigo 8(j) e disposições relacionadas - Conhecimentos tradicionais, inovações e práticas

Local: Granada, Espanha

Informações:

<http://www.biodiv.org/doc/meeting.aspx?mtg=WG8J-04>

30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006

4o encontro do Grupo de Trabalho ad-hoc sobre Acesso e Partilha de Benefícios

Local: Granada, Espanha

Informações:

<http://www.biodiv.org/doc/meeting.aspx?mtg=ABSWG-04>

OMPI

26 a 27 de Janeiro de 2006

Fórum da OMPI sobre políticas e estratégias em propriedade intelectual

Lugar: Tóquio, Japão

Informações:

http://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=9642

OMS

23 a 28 de Janeiro de 2006

117ª Reunião do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde

Lugar: Genebra, Suíça

Informações:

<http://www.who.int/mediacentre/events/2006/eb117/en/index.html>

Fóruns Regionais

CEPAL

Consultar:

<http://www.cepal.org/noticias/calendarioactividades/default.asp?mes=01&agno=2006&order=Fecha&way=ascending>

24 de Janeiro de 2006

Seminário sobre Política Fiscal e Meio-Ambiente

Lugar: Santiago, Chile

24 de Janeiro de 2006

Seminário sobre "Financiamento e coordenação de políticas para alcançar as Metas do Milênio relacionados com gestão e infraestrutura ambiental nos distintos níveis de governo"

Local: Santiago, Chile

Mercosul

26 de Janeiro de 2006
Reunião Técnica Mercosul - Panamá
Lugar: Buenos Aires, Argentina

OEA

30 de Janeiro de 2006
Assembléia Geral Extraordinária
Lugar: Washington, EUA
Informações:
<http://scm.oas.org/oascal/genqueryweekly.asp>

Outros

2006 - Ano internacional dos desertos e desertificação.
Informações: <http://www.unccd.int/>

19 a 23 janeiro de 2006
Fórum Social Mundial
Locais: Bamako, Mali e Caracas, Venezuela
Informações:
http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.php?pagina=foruns_poli_2006_ing

23 a 27 de Janeiro de 2006
3a Conferência Global sobre oceanos, costas e ilhas
Local: Paris, França
Informações: <http://www.globaloceans.org/>

25 a 29 de Janeiro de 2006
Fórum Econômico Mundial
Local: Davos, Suíça
Informações:
<http://www.weforum.org/site/homepublic.nsf/Content/Annual+Meeting+2006>

29 de janeiro a 2 de Fevereiro de 2006
3o encontro internacional: atuando conjuntamente para o futuro do planeta azul
Lugar: Boulogne, França
Informações: <http://www.worldoceanetwork.org/>

30 a 31 janeiro de 2006
Conferência Organizadas pela OCDE sobre "Economia Digital Futura: Criação de Conteúdos Digitais, Distribuição e Acesso"
Organização: OCDE e Ministério Italiano de Inovação e Tecnologias
Local: Roma, Itália
Informações:
http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.php?pagina=foruns_poli_2006_ing

Edições anteriores de **PONTES Quinzenal** podem ser acessadas em:
http://www.ictsd.org/pont_quinze/archive.htm

PONTES é publicado pelo Centro Internacional para o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável (ICTSD) e pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DireitoGV).

ICTSD é uma organização independente e sem fins lucrativos com sede em Genebra, Suíça, tel: (41-22) 917-8492; fax: 917-8093. Trechos de **PONTES Quinzenal** podem ser usados em outras publicações se forem citados de forma apropriada. Comentários e sugestões serão bem vindos e podem ser enviados para pontes@ictsd.ch.

A produção de PONTES Quinzenal tem sido possível graças ao apoio generoso da Agência suíça para o desenvolvimento.

